



TAÇA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES

REGULAMENTO

Vagos, 20 de outubro de 2018

Época 2017/2018

Informação de 28 de setembro de 2018

A Taça Nacional de Clubes Formadores, em partidas Semi-rápidas por Equipas (TNCF), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), do Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação, e disputa-se no dia 20 de outubro de 2018 no Colégio Diocesano de Nossa Senhora da Apresentação sito na Rua Padre Baptista, 100 - 3840-053 Calvão, Vagos

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. A Taça Nacional de Clubes Formadores, Sub-08 a Sub-20, de Partidas Semi-rápidas por Equipas são abertos à participação de jogadores de clubes formadores filiados na FPX, sendo cada torneio em cada escalão disputada em formato aberto e independente.

Os escalões etários em vigor na época 2017/2018 são os seguintes:

- a) Sub-08 -> se nascido em 2010 ou depois;
 - b) Sub-10 -> se nascido em 2008 ou 2009;
 - c) Sub-12 -> se nascido em 2006 ou 2007;
 - d) Sub-14 -> se nascido em 2004 ou 2005;
 - e) Sub-16 -> se nascido em 2002 ou 2003;
 - f) Sub-18 -> se nascido em 2000 ou 2001;
 - g) Sub-20 -> se nascido em 1998 ou 1999;
2. A competição será dividida em três escalões diferentes, o escalão 1 dos Sub-08 aos Sub-10, o escalão 2 dos Sub-12 aos Sub-14 e o escalão 3 dos Sub-16 aos Sub-20. É possível a inscrição de jogadores dos escalões menores.
 3. Cada clube pode inscrever um número ilimitado de equipas.
 4. Cada equipa será composta por 4 jogadores efetivos e até 4 suplentes, tendo de existir um Capitão e um Vice-Capitão.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas para competicoes@fpx.pt, pelos Clubes Formadores onde os jogadores estão filiados na época de 2017/18. Será enviado para os Clubes Formadores o modelo de inscrição das equipas
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 17 outubro: gratuito
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais
 - até às 18:00 do dia 17 de outubro: gratuito e a FPX oferece o almoço do dia da prova.





TAÇA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES EM PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS

ÉPOCA 2017/2018

3. A Federação Portuguesa de Xadrez oferece o almoço do dia da prova a um treinador e a um responsável de cada clube.

4. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Serão entregues troféus aos primeiros 3 classificados de cada escalão.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A prova será disputado em Sistema Suíço em partidas de 10 minutos mais 5 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com 7 rondas, dependendo do número de participantes. O emparecimento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema de todos contra todos e poderá haver junção dos dois torneios, havendo atribuição dos títulos em todos os escalões.
2. Evitar-se-á que equipas do mesmo clube se defrontem nas 3 últimas rondas da competição sendo as primeiras 4 rondas sem emparecimento condicionado.
3. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
4. Serão eliminadas as equipas que derem duas faltas de comparência coletivas. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
5. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada no dia 20 de outubro de 2018.

Calendário para a prova com 7 Rondas:

Até às 10h30 Acreditação

11h00 - 1ª Ronda

- As Rondas 2 e 3 serão iniciadas mal estejam concluídas as partidas da ronda anterior

14h30 - 4ª Ronda

As rondas seguintes serão iniciadas mal estejam concluídas as partidas da ronda anterior, seguindo-se da cerimónia de encerramento e entrega dos troféus





TAÇA NACIONAL DE CLUBES FORMADORES EM PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS POR EQUIPAS

ÉPOCA 2017/2018

1. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de até dois responsáveis/ dirigentes devidamente identificados por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão, tendo de ser solicitado para competicoes@fpx.pt até à véspera da competição.
2. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 15€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

